



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da segunda Reunião Ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se sob a Presidência do Vereador Rogério Flávio Pereira Santos a segunda reunião ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG, com registro que constou a presença dos seguintes: Rogério Flávio Pereira Santos, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior, Chárbel Salman Oliveira, Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Gilson Ali Ganem, Lúcio Fabiano Pacheco, Osvaldo Ferreira da Cruz, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro. Ausente o Vereador Alexandre Assad Ali que teve sua ausência justificada. Foi feita uma oração. Havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Itambacuri, o Presidente declarou aberto os trabalhos. Foi feita leitura da ata da primeira reunião ordinária do primeiro período de reuniões da quarta Sessão Legislativa, que colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi determinada a leitura das indicações: Indicação nº. 03/2024 que "solicita que seja providenciada com urgência a pintura de nova faixa de segurança para travessia de pedestres na Avenida Farmacêutico Joviano, próximo ao Avenida Materiais de Construção e ao Posto Ale"; Indicação nº.04/2024 que "solicita que seja providenciada com urgência a manutenção do telhado lateral do Prédio da antiga FEBEM, onde se encontra atualmente instalada a Secretaria Municipal de Assistência Social", ambas de autoria do Vereador Alyson Barbosa da Costa. Indicação nº.03/2024 que "Solicita que seja feito mutirão de limpeza de manutenções gerais nos Bairros Lauro Lopes e Jaminek" e Indicação nº.04/2024 que "solicita que seja realizada de forma urgente um quebra-molas em frente à Escola Municipal Zélia de Campos Neves", ambas do Vereador Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior. Indicação nº. 03/2023 que "solicita que seja providenciada a sinalização dos quebra-molas localizados em toda zona urbana, bem como, pintura de faixa de pedestres próximos aos locais públicos e indicação nº.04/2024 que "solicita que seja providenciado a instalação de guarda volumes e bebedouro na rodoviária municipal, bem como, manutenção predial em vazamento localizado nas paredes do banheiro masculino"; ambas de autoria do vereador Geraldo Fernandes Ramos de Novais. Indicação nº.03/2024 indicando que realizem medidas imediatas para intensificar o Combate ao Mosquito Aedes Aegypti no Município de Itambacuri-MG, e Indicação nº.04/204 "indicando melhoria da ponte na Rua Castelo Branco, ambas de autoria da Vereadora Daniela D'Ávila. A Vereadora Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro foi retirada da sessão por problemas

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Chárbel Salman Oliveira, Lúcio Fabiano Pacheco, Gilson Ali Ganem, Osvaldo Ferreira da Cruz e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **PHDNL-VC60B-MSTXP-NG80V-SDEOH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça dos Fundadores, nº 2891 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



de saúde e levada ao pronto atendimento. Foram apresentados os seguintes requerimentos: Requerimento de urgência nº. 01/2024 que requer do Senhor Prefeito Municipal Jovani Santos que envie a esta Casa de Legislativa, as medidas que estão sendo feitas para amenizar a proliferação do Mosquito Aedes Aegypti e conseqüentemente reduzir o risco de contaminação da população e Requerimento de urgência nº. 02/2024 solicita do Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa, a Prestação de Contas do Recurso de atendimento às famílias atingidas pela chuva no dia 21/08/2023, através da Portaria 3.043, de 28 de setembro de 2023, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.357.438,67 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), ambos de autoria da Vereadora Daniela D'Ávila. Foi apresentado o Requerimento de Urgência número 01 de fevereiro 2024, de autoria dos vereadores Alyson Barbosa, Daniela D'Ávila, Gilson Ganem e Geraldo Fernandes que, requer que o Presente requerimento seja incluso em pauta para deliberação do plenário para que o presidente Rogério Flávio Pereira dos Santos proceda informações acerca da sentença judicial do dia 02/02/2024 processo número 50017-7089 20 23813-0327 que trata da determinação de inclusão em pauta do requerimento de CPI, importante esclarecer que o sistema PJE registrou ciência desta Câmara municipal presidência e sua assessoria jurídica da sentença no dia 15/02/2024 às 23:00 59 minutos e 59 segundos pela intimação eletrônica 24 7142-3282. Foi concedida a palavra ao Assessor Jurídico Doutor Leôncio que apresentou parecer para a não inclusão do mesmo em pauta, considerando que apesar que o juiz de primeira instância da Comarca de Itambacuri proferiu sentença no processo principal, essa sentença é objeto de recurso, com o prazo de 15 dias úteis para apresentação do mesmo e não cabe à Câmara discutir em relação a isso, quando essa discussão já está no âmbito do judiciário, como de fato não há decisão com trânsito em julgado que determine que o presidente coloque o referido requerimento em pauta. O requerimento de urgência foi negado. Foram colocados em discussão os Requerimentos 01 e 02/2024. Os vereadores discutiram os requerimentos. A vereadora Daniela D'Ávila cobrou do Presidente a formação de comissão de vereadores solicitado através de requerimento de criação de acompanhamento, aprovado em sessão, para o acompanhamento e fiscalização da entrega das telhas para as famílias atingidas na chuva do dia 21/08/2023. Os requerimentos foram colocados em votação e aprovados com abstenção do Vereador Lúcio Fabiano Pacheco que solicitou que constasse em ata sua abstenção em todos os votos. Foi colocada em primeira discussão a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, de 18 de dezembro de 2023 que "Acrescenta o artigo 19-A na Lei Orgânica do Município de Itambacuri/MG que institui orçamento impositivo dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do poder legislativo municipal em lei orçamentária anual", de autoria dos vereadores Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Gilson Ali Ganem, Alyson Barbosa da Costa e Geraldo Fernandes Ramos de Novais. Os vereadores discutiram a referida emenda. A Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, de 18 de dezembro de 2023 foi colocada em votação e rejeitada com abstenção do Vereador Lúcio Pacheco. Foi colocado em discussão o Decreto Legislativo nº. 01/2024, de 02 de janeiro de 2024 que "Concede o título de Cidadã Itambacuriense à senhora Hilda Quinhane da Silva e dá outras providências", de autoria do vereador Alyson Barbosa. O Vereador autor fez a leitura e a justificativa do decreto. Logo após o

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Charbel Saliman Oliveira, Lúcio Fabiano Pacheco, Gilson Ali Ganem, Osvaldo Ferreira da Cruz e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **PHDNL-VC60B-MSTXP-NG80V-5DEOH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo nº. 01/2024, de 02 de janeiro de 2024 foi colocado em votação e aprovado com uma abstenção. Foi feito um requerimento de urgência para unica discussão e votação 01 de 2024 do Programa de Amparo à População de Rua” de autoria dos Vereadores Geraldo Fernandes Ramos de Novais e Alyson Barbosa da Costa o qual foi aprovado pela maioria dos vereadores Foi colocado em discussão o Projeto de Lei 01/2024 que “ Institui no âmbito do Município de Itambacuri, o Programa de Amparo à População de Rua” de autoria dos Vereadores Geraldo Fernandes Ramos de Novais e Alyson Barbosa da Costa. Os Vereadores discutiram o Projeto. Em seguida o Projeto de Lei 01/2024, foi colocado em votação e aprovado com abstenção. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a palavra aos oradores inscritos que falaram sobre as demandas da população. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Chárbel Salman Oliveira, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata e a assino com quem mais de direito, devendo a mesma ser digitalizada em PDF e arquivada em arquivo próprio.

Clarismundo Rodrigues Coelho
Junior
Vice-Presidente

Charbel Salman Oliveira
Secretário(a)

Alyson Barbosa da Costa

Daniela de Cassia Davila
Teixeira Tudeia

Geraldo Fernandes Ramos de
Novais

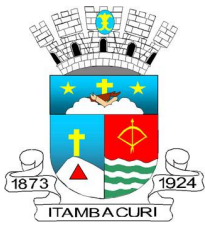
Gilson Ali Ganem

Lúcio Fabiano Pacheco

Oswaldo Ferreira da Cruz

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cassia Davila Teixeira Tudeia, Charbel Salman Oliveira, Lúcio Fabiano Pacheco, Gilson Ali Ganem, Oswaldo Ferreira da Cruz e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **PHDNL-VC60B-MSTXP-NG80V-SDEOH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Ordinária de 19/02/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/03/2024 19:41:04
Hash Interno: 7irbpoqsydvv6lvnlbrshjchctfxgwb5bbxwlge0



Chave de Verificação

PHDNL-VC6OB-MSTXP-NG8OV-SDEOH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
112.***.***-97	Alyson Barbosa da Costa	Assinado em 04/03/2024 19:43
030.***.***-88	Daniela de Cassia Davila Teixeira Tudeia	Assinado em 04/03/2024 19:44
039.***.***-56	Charbel Salman Oliveira	Assinado em 04/03/2024 19:44
032.***.***-14	Lúcio Fabiano Pacheco	Assinado em 04/03/2024 19:44
370.***.***-82	Gilson Ali Ganem	Assinado em 04/03/2024 19:44
304.***.***-53	Osvaldo Ferreira da Cruz	Assinado em 04/03/2024 19:44
613.***.***-72	Geraldo Fernandes Ramos de Novais	Assinado em 04/03/2024 19:45
299.***.***-83	Clarismundo Rodrigues Coelho Junior	Assinado em 04/03/2024 19:44

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cassia Davila Teixeira Tudeia, Charbel Salman Oliveira, Lúcio Fabiano Pacheco, Gilson Ali Ganem, Osvaldo Ferreira da Cruz e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **PHDNL-VC6OB-MSTXP-NG8OV-SDEOH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

